CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8552/2026

Ementa

Insere no Calendário Oficial do Município o evento denominado “Arraiá do Amor da Volacc”.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
19/08/2026	**25/08/2026**	**Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 116/2026 - **Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.552, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Insere no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Arraiá do Amor da Volacc".

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o evento denominado "Arraiá do Amor da Volacc", a ser realizado anualmente na primeira semana de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de agosto de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 19 de agosto de 2026